



MUNICIPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

EDITAL n.º 813/2022

João José Nascimento Rodrigues, Vereador com o pelouro da Fiscalização Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, a 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, alterado pelo Edital 228/2022, afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 7 e 13 de abril de 2022, torna público para os devidos e legais efeitos a presente notificação por edital: -----

Considerando a impossibilidade de notificação por via postal e pessoal, nos termos previstos na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam notificados nos termos da alínea d) do mesmo diploma legal, os seguintes herdeiros/proprietários: -----

Maria Isaura Pereira Rebelo e António Hélder Pereira, ambos com última morada conhecida em Califórnia, Estados Unidos da América e demais titulares de direitos reais sobre o prédio localizado na Calçada da Cabouqueira, nº 33-35, freguesia da Sé, para, em cumprimento do disposto no artigo 89º e seguintes do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização (RJUE), proceder de imediato às obras necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade e arranjo estético. -----

Alerta-se que é dever dos proprietários a realização regular de obras necessárias e indispensáveis à manutenção das edificações em condições de segurança, salubridade e arranjo estético, bem como, eximir-se da prática de ações que provoquem ou agravem o estado de conservação do edificado, nos termos do disposto nos artigos 89º e 89º -A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), sob pena de vir a responder pelos danos causados a terceiros, de acordo com o artigo 192º do Código Civil, sem prejuízo da eventual responsabilidade criminal e/ou contraordenacional. -----

Mais se notifica que, o processo administrativo poderá ser consultado na Divisão de Fiscalização Urbanística, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, mediante requerimento. -----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de trinta dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de Sé. -----

Será ainda publicado na página da Internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt. -----

O Vereador


João José Nascimento Rodrigues